



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.954/2026

**RETIFICA ARTIGO DO DECRETO P Nº
10.984/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – RETIFICA o Decreto P Nº 10.948/2026, publicado no Diário Oficial de 06 de janeiro de 2026, Artigo 1º, passando a vigorar a seguinte redação: "

I – Onde se lê: "Gláucia Marques Pereira - EMEB Pastor José Abrão"

Leia-se: "Gláucia Marques Pereira – EMEB Sebastião de Almeida Ferreira"

II – Onde se lê: Zeni Ribeiro Pereira – EMEB Sebastião de Almeida Ferreira

Leia-se: "Zeni Ribeiro Pereira - EMEB Pastor José Abrão"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Marataízes/ES, 13 de janeiro de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal